

CREDITO EXTRAORDINARIO

ANEXO I

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			53.156.000
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			53.156.000
39201.160880539.3363	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA EXECUÇÃO DE OBRAS EMINENTEMENTE EMERGENCIAIS DESTINADAS A RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS EM ESTADO AVANÇADO DE DETERIORAÇÃO.	4.5.90.51	100	52.890.220 52.890.220
39201.160880539.3363.0001	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA EM RONDONIA - RODOVIA RECUPERADA (KM) = 760	4.5.90.51	100	1.928.894 1.928.894
39201.160880539.3363.0002	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO ACRE - RODOVIA RECUPERADA (KM) = 620	4.5.90.51	100	1.721.426 1.721.426
39201.160880539.3363.0003	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO AMAZONAS - RODOVIA RECUPERADA (KM) = 820	4.5.90.51	100	2.753.459 2.753.459
39201.160880539.3363.0004	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO PARA - RODOVIA RECUPERADA (KM) = 338	4.5.90.51	100	1.049.677 1.049.677
39201.160880539.3363.0005	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO CEARA - RODOVIA RECUPERADA (KM) = 571	4.5.90.51	100	1.147.243 1.147.243
39201.160880539.3363.0006	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA EM PERNAMBUCO - RODOVIA RECUPERADA (KM) = 830	4.5.90.51	100	1.889.643 1.889.643
39201.160880539.3363.0007	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NA BAHIA - RODOVIA RECUPERADA (KM) = 430	4.5.90.51	100	2.411.418 2.411.418
39201.160880539.3363.0008	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA EM MINAS GERAIS - RODOVIA RECUPERADA (KM) = 2.059	4.5.90.51	100	8.529.749 8.529.749
39201.160880539.3363.0009	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO RIO DE JANEIRO - RODOVIA RECUPERADA (KM) = 185	4.5.90.51	100	1.037.341 1.037.341
39201.160880539.3363.0010	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA EM SÃO PAULO - RODOVIA RECUPERADA (KM) = 201	4.5.90.51	100	1.579.001 1.579.001
39201.160880539.3363.0011	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO PARANA - RODOVIA RECUPERADA (KM) = 852	4.5.90.51	100	4.821.413 4.821.413
39201.160880539.3363.0012	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO RIO GRANDE DO SUL - RODOVIA RECUPERADA (KM) = 1.415	4.5.90.51	100	6.162.668 6.162.668
39201.160880539.3363.0013	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO MATO GROSSO - RODOVIA RECUPERADA (KM) = 870	4.5.90.51	100	2.602.064 2.602.064
39201.160880539.3363.0014	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA EM GOIAS - RODOVIA RECUPERADA (KM) = 660	4.5.90.51	100	2.217.804 2.217.804
39201.160880539.3363.0015	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NA PARAIBA - RODOVIA RECUPERADA (KM) = 370	4.5.90.51	100	1.593.795 1.593.795
39201.160880539.3363.0016	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO RIO GRANDE DO NORTE - RODOVIA RECUPERADA (KM) = 205	4.5.90.51	100	1.070.984 1.070.984
39201.160880539.3363.0017	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO MARANHÃO - RODOVIA RECUPERADA (KM) = 220	4.5.90.51	100	1.031.733 1.031.733
39201.160880539.3363.0018	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA EM SANTA CATARINA - RODOVIA RECUPERADA (KM) = 311	4.5.90.51	100	1.743.854 1.743.854
39201.160880539.3363.0019	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO ESPIRITO SANTO - RODOVIA RECUPERADA (KM) = 276	4.5.90.51	100	1.065.378 1.065.378
39201.160880539.3363.0020	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO PIAUÍ - RODOVIA RECUPERADA (KM) = 320	4.5.90.51	100	1.076.591 1.076.591
39201.160880539.3363.0021	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA NO MATO GROSSO DO SUL - RODOVIA RECUPERADA (KM) = 970	4.5.90.51	100	3.185.148 3.185.148
39201.160880539.3363.0022	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA EM ALAGOAS - RODOVIA RECUPERADA (KM) = 300	4.5.90.51	100	953.233 953.233
39201.160880539.3363.0023	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA EM SERGIPE - RODOVIA RECUPERADA (KM) = 85	4.5.90.51	100	475.516 475.516
39201.160880539.3363.0024	PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA EM TOCANTINS - RODOVIA RECUPERADA (KM) = 250	4.5.90.51	100	841.088 841.088
39201.160880539.4418	FISCALIZAÇÃO TECNICA DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA			265.780

CREDITO EXTRAORDINARIO

ANEXO I

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
39201.160880539.4418.0001	PROMOVER AUDITORIA TECNICA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ABRANGENDO TODA A EXTENSÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA	3.1.90.14	100	99.960
		3.4.90.30	100	6.586
		3.4.90.33	100	159.234
	FISCALIZAÇÃO TECNICA DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIARIA			255.780
		3.1.90.14	100	99.960
		3.4.90.30	100	6.586
		3.4.90.33	100	159.234
		T O T A L		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL.

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL.

CREDITO EXTRAORDINARIO

ANEXO 11

FISCAL

ANEXO

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	RESERVA DE CONTINGENCIA			53.156.000
	RESERVA DE CONTINGENCIA			53.156.000
90000.999999999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9 0.00.00	100	53.156.000
90000.999999999.9999.0001	RESERVA DE CONTINGENCIA	9 0.00.00	100	53.156.000
TOTAL				53.156.000

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL.

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			265780
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		265780	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		265780	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	265780		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			52890220
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		52890220	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		52890220	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	52890220		
TOTAL FISCAL				53156000